



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO EXECUTIVO nº 062, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

“Indica responsáveis pela movimentação dos arquivos do Retorno da conta de Tributos do Município de São Félix, E dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações aplicáveis à espécie,

DECRETA

Art. 1º - Fica como responsável pela movimentação dos arquivos retorno da conta de Tributos do Município de São Félix, CNPJ N° 13.828.389/0001-00.

Art. 2º - Os representantes que serão responsáveis pelas movimentações dos arquivos retorno são: ANTONIO DE PÁDUA VELAME LIMA CPF N° 540.834.355-34, Secretário Municipal de Finanças e Hugo da Silva Costa Souza, CPF N° 075.180.375-80, Diretor do Departamento de Tributos, lotado na SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, nas contas vinculadas aos Tributos da Prefeitura Municipal de São Félix/BA.

Art. 3º - Os responsáveis pelas movimentações terão os seguintes poderes:

- a) Cadastrar, Alterar e Desbloquear Senhas do arquivo retorno;*
- b) Liberar Arquivos de retorno das contas do Tributo;*
- c) Solicitar relatórios relacionados aos arquivos.*

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São Félix, em 27 de janeiro de 2025.


JOSE GERALDO TOSTA ALBERGARIA DA SILVA
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE